



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 166 DE 1º DE JULHO DE 2022

“Altera a Lei municipal nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os vencimentos base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Rio Branco, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 2º Os Anexos I e III da Lei Municipal nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, passam a ser os constantes da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

Rio Branco - Acre, 1º de julho de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.319, 05/07/2022
PAG: 162-163



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- Presidência
- Vice-Presidência
- 1ª Secretaria
- Diretoria Executiva
- Diretoria Legislativa
- Diretoria Financeira
- Controladoria Geral
- Procuradoria Geral
- Assessoria de Imprensa
- Coordenadoria de Recursos Humanos
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Setor de Comissões Técnicas
- Setor de Material
- Setor de Serviços Gerais e Transporte
- Setor de Arquivo e Patrimônio
- Setor de Compras
- Setor de Polícia Legislativa
- Setor de Atas
- Setor de Taquigrafia
- Escola do Legislativo
- Ouvidoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO III

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

LETRA	ORDEM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
GRUPO/NÍV		Inicial	3 Anos	6 Anos	9 Anos	12 Anos	15 Anos	18 Anos	21 Anos	24 Anos	27 Anos	30 Anos	33 Anos	36 Anos
GRUPO I	1 e 2	1.497,93	1.992,83	2.412,83	2.832,83	3.252,83	3.672,83	4.092,83	4.512,83	4.932,83	5.722,83	5.722,83	6.192,83	6.612,83
		1.662,61	2.165,74	2.585,74	3.005,74	3.425,74	3.845,74	4.265,74	4.685,74	5.105,74	5.525,74	5.945,74	6.365,74	6.785,74
GRUPO II	1 a 5	2.215,02	2.745,77	3.165,77	3.585,77	4.005,77	4.425,77	4.845,77	5.265,77	5.685,77	6.105,77	6.525,77	6.945,77	7.365,77
GRUPO III	1 a 10	3.394,79	3.984,63	4.404,53	4.824,53	5.244,53	5.664,53	6.084,53	6.504,53	6.924,53	7.344,53	7.764,53	8.184,53	8.604,53